



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1308**

**Ji-Paraná (RO), 12 de abril de 2012**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-17999/2011

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (material elétrico).

Acolho o Parecer Jurídico nº 434/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão Presencial nº 009/CPL/2012, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (material elétrico), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 46.262,50** (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5668/2012

**INTERESSADA:** Semad

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (higiene, limpeza e conservação)

Acolho o Parecer Jurídico nº 449/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 032/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (limpeza, higiene e conservação)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 6.924,57** (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-22277-2011

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (veículo tipo mini van com capacidade mínima de 07 lugares, para transporte da equipe do NASF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 022/CPL/SEMUSA/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 077/SEMUSA/JUR/2012, encaminho

a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5319/2012

**INTERESSADA:** Semusa

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (peças automotivas) e serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Dispensa de Licitação**  
Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-9997/2012

**INTERESSADA:** Semusa

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicação para a paciente Caroline Vitória)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Dispensa de Licitação**  
Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-15128/2011

**INTERESSADA:** Semusa

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (camisetas para Projeto Feliz do Nasf)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Dispensa de Licitação**  
Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17712/2012

**INTERESSADA:** Semusa

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicação para a paciente Maria Terezinha de Oliveira dos Santos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Dispensa de Licitação**  
Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-2020-2012

**INTERESSADA:** SEMG/SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para construção de Laboratório Fitoterápico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Tomada de Preços sob o nº 004/CPL/PMJP/2012.**  
Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 452/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-1577-2012

**INTERESSADA:** SEMG

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especialização na edição e impressão de jornais.

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador-Geral,

Diante do pedido, justificativa formulados pelo DECOM/Ji-Paraná, **AUTORIZO** o prosseguimento deste feito, preservando a modalidade de licitação adotada, ou seja, "Carta Convite".

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4532-2012

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (óleo lubrificante e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 432/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial para "Registro de Preço" nº 010/CPL/2012, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (óleo lubrificante)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresa abaixo relacionadas:

**Rigon & Cia Ltda**, itens 01, 05, 06, 08, 09, 11, 12 e 13;

**O.S Comércio de Lubrificantes Ltda-ME**, itens 02, 03, 04, 07 e 10;

**Publique-se.**

**INABILITE-SE à Empresa Elvis Dias de Souza-ME** por descumprimento das exigências dos item 7.5 do edital.

A CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 11 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4553/2012 e 1-4555/2012**

**INTERESSADA:** SEMG/SEMOSP

**ASSUNTO:** Pavimentação em bloco de concreto hexagonal da Rua 07 de setembro (trecho: C. Costa/Avenida Ji-Paraná) e Rua São Manoel (trecho: Av. Monte Castelo/Meneses Filho).

Acolho o Parecer Jurídico nº 430/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente **Convite nº 018/12/CPL/PMJP/RO**, que tem por objeto a *Pavimentação em bloco de concreto hexagonal da Rua 07 de setembro (trecho: C. Costa/Avenida Ji-Paraná) e Rua São Manoel (trecho: Av. Monte Castelo/Meneses Filho)*, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 07/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Construjipa Construções Civil Ltda**, no valor total de **R\$ 134.374,78** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-17224/2011**

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Confecção de banner's e faixas em lona impressão digital com imagens.

Acolho o Parecer Jurídico nº 447/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2012, que tem por objeto a Confecção de banner's e faixas em lona impressão digital com imagens, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/11), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 52.617,60** (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**R. Sena Comércio, Indústria e Serviços Ltda**,

**Anexo I** - no valor de **R\$ 6.124,80** (seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

**Anexo II** - no valor de **R\$ 15.312,00** (quinze mil, trezentos e doze reais);

**Anexo IV** - no valor de **R\$ 6.264,00** (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

**Anexo V** - no valor de **R\$ 2.505,60** (dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos);

**Anexo VI** - no valor de **R\$ 5.568,00** (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais);

**Anexo VII** - no valor de **R\$ 3.480,00** (três mil, quatrocentos e oitenta reais);

**Anexo VIII** - no valor de **R\$ 6.960,00** (seis mil, novecentos e sessenta reais);

**Faroni & Santos Ltda-ME**,

**Anexo III** - no valor de **R\$ 6.403,20** (seis mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO**

**DECRETO N. 17194/GAB/PMJP/2012**

Exonera Edinson Herrera Quintero, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Edinson Herrera Quintero**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/DECOM/CPL/PMJP/12**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA**, tipo **MELHOR TÉCNICA E MELHOR PREÇO**, originado do processo nº 17839/DECOM/11, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinente a espécie.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/DECOM/CPL/12.

**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**

02 – PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2002.2006.3306 - Manut. Serv. Adm. Gerais - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 78.500,00** (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

**DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 021/CPL/PMJP/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/SEMAS/12.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA)**, no valor estimado de **R\$ 26.760,19** (Vinte e seis mil setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **24 de Abril de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Abril de 2012.

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/CPL/PMJP/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22277/SEMUSA/11.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO)**, no valor estimado de **R\$ 64.100,00** (Sessenta e quatro mil e cem reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **25 de Abril de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até às 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social